

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vista ao Vereador
José Roberto 23/09/19

VOTAÇÃO ÚNICA:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: unanimidade

Em: 17 / 02 / 2020

[Assinatura]
Presidente da Câmara

EMENDA SUPRESSIVA DA CLJR Nº 04 AO PROJETO DE LEI Nº 06/2019

VISTA AO VER.

Oztor Derci

30/09/2019

matéria sobrestada p/ vista da comissão de saúde
à municípios citados na justificativa do Projeto.
14/10/19

Suprime a frase “ou pelo Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)” do art. 2º do

vista ao
vereador

Gilson

04/11/19

Projeto de Lei 06/2019, que passa vigorar com a seguinte redação:

matéria sobrestada
p/ 15 dias
18/11/19

Art. 2º A divulgação das informações de que trata esta Lei deve

observar o direito à privacidade do paciente, que deverá ser identificado
exclusivamente pelo número do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Vista ao
vereador

Antônio

Ubá/MG, 16 de setembro de 2019.

11/11/19

Vista ao vereador
Luiz Carlos

09/12/19

[Assinatura]
JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

PRESIDENTE

Vista ao vereador
Soni

16/12/19

Vista ao vereador

Alexandre

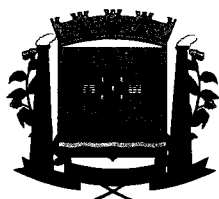
03/02/2020

[Assinatura]
GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
MEMBRO TIULAR

Vista a vereadora Jane

10/02/2020

JUSTIFICAÇÃO



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Para garantir maior eficácia do direito à privacidade do paciente, faz-se necessária a referida modificação.